



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 200, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministro da Educação,

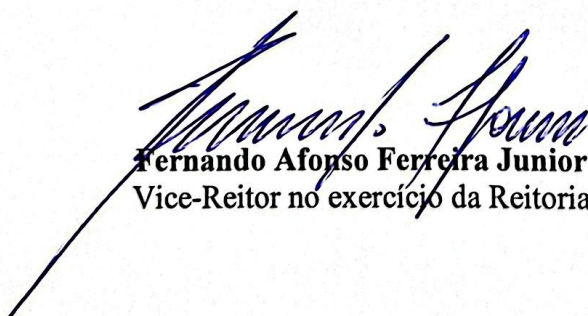
Considerando o que consta no processo nº 23282.000365/2014-24,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 22.10.2013, pelo Edital Nº 94/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no D.O.U. de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **JEFERSON FALCÃO DO AMARAL**, no código de vaga **0905849**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, **Classe Adjunto A**, com lotação no *Campus* da Liberdade em Redenção – CE.

Artigo 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria